

EDITAL 146/2023 DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – RETIFICAÇÃO 2

OSCAR GOZZI, Prefeito do Município de Tarumã - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR o item 7.1, conforme segue:

7.1. Para os cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Física e Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter **classificatório** e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5 pontos
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5 pontos
Matemática	05	2,5	12,5 pontos

7.1.1. A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos).

II – RETIFICAR o item 9, conforme segue:

9.1. Os documentos relativos aos Títulos para os cargos de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Física e Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês deverão ser entregues nos **dias 9 e 10 de novembro de 2023, das 8h às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada à Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, Tarumã/SP.**

9.1.1. No ato de comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar, por meio de procuração, deverá apresentar, em envelope aberto:

- Cópia de documentos pessoais: CPF e RG.
- Cópia reprográfica dos títulos devidamente acompanhada das originais para autenticação. Após, a cópia autenticada será rubricada frente e verso pelo candidato e pelo servidor designado para recebimento, promovendo, de conseguinte a entrega preliminar da pontuação obtida, a qual será registrada em instrumento próprio.
- O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados.
- O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0,0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.
- Os documentos comprobatórios da titulação, bem como os pontos que serão atribuídos, constam na tabela 9.10.
- Ao final, o servidor designado promoverá a lacração do envelope e devolução dos títulos originais.

9.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

9.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

9.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.5. Não será aceita entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.6. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados.

9.7. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.8. As cópias autenticadas dos documentos entregues **não serão devolvidas** e farão parte integrante da documentação do Processo Seletivo.

9.9. Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) do quadro abaixo, os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	COMPROVANTE
a) Doutorado	10	Será aceito apenas 1	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC
b) Mestrado	05	Será aceito apenas 1	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC
c) Aperfeiçoamento ou Especialização	02	Mínimo de 360 horas (cada). Serão aceitos 02	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional com registro no MEC
d) Certificado igual ou superior a 04 horas realizado nos últimos 02 anos (na área de atuação), contados da data de divulgação do edital.	0,02 (por hora de curso)	Máximo de até 04 pontos ou 200 horas.	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional.
e) Tempo de exercício na função de magistério	0,002 (por dia)	Máximo de até 02 pontos	Certidão ou declaração expedida pela instituição empregadora em dias, em papel timbrado e devidamente assinada.
f) Curso de capacitação Letra e Vida	01	Será aceito apenas 01	Certificado ou diploma expedido por instituição educacional

9.11. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **17,0 (dezesete)** pontos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tarumã - SP, 25 de outubro de 2023.

Oscar Gozzi
Prefeito Municipal

Gleyson Ramos Guimarães Lima
Presidente da Comissão